



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.527, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 28.09.2021, e em conformidade com os autos dos Processos n. 027196/2019 e 015065/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação nº 019/2021, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos de informática, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de setembro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração